



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO-ESTADO DA PARAÍBA
AV. JOSÉ DUARTE DE SÁ, Nº 19- CENTRO- TRIUNFO-PB.**

LEI Nº 486/2008

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
BAIRRO LOCALIZADO NA CIDADE
DE TRIUNFO PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica denominado de BAIRRO LUIZ GOMES DE BRITO, o conjunto de casas
residenciais localizado nas proximidades do bairro Teodulino Mangueira e na margem da
estrada vicinal que dá acesso ao sítio Tapera.**

**PARÁGRAFO ÚNICO - a avenida principal do BAIRRO LUIZ GOMES DE BRITO fica
denominada de AVENIDA DA PAZ.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão cobertas por
dotações orçamentárias próprias, consignadas expressamente nas rubricas dos órgãos e
unidades orçamentárias respectivas.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2008.**



**DAMÍSIO MANGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**